



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE CANDIDATAS/OS INDÍGENAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL EM 2021

Estarão abertas, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, as inscrições para o preenchimento de vagas adicionais para candidatas/os indígenas nos cursos de Mestrado acadêmico, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) para ingresso no 1º semestre de 2021.

Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-graduação da Universidade de São Paulo [<http://ppgas.fflch.usp.br/regimentoposgraduacaousp>] e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas [<http://ppgas.fflch.usp.br/regimentoCPG>], o PPGAS faz exigências próprias [<http://ppgas.fflch.usp.br/regulamentoppgas>], especificadas no presente Edital, homologado por sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP). O PPGAS/USP adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, pessoas com deficiência e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil. O processo seletivo para candidatas/os indígenas será regido por Edital específico.

Em virtude da crise instaurada pela pandemia de Covid-19, todas as fases do processo seletivo serão realizadas de modo remoto.

1. Vagas

1.1. Em cumprimento à Resolução Normativa de Adoção e Regulamentação da Política de Ações Afirmativas do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/resolucao-normativa-de-adocao-e-regulamentacao-da-politica-de-acoes-afirmativas-do-ppgasusp>], serão reservadas para indígenas 2 (duas) vagas para o Mestrado, e 2 (duas) para o Doutorado e Doutorado Direto.

1.2. O PPGAS não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

2. Inscrição

2.1. É condição básica para a inscrição nos cursos de Pós-Graduação em Antropologia Social a conclusão de um curso de graduação. A/o aluna/o que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá se submeter a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário



digital, disponível na página do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/form/formulario-de-inscricao-processo>], das 00h01 de 21 de setembro às 23h59 de 30 de setembro de 2020 (horário de Brasília). Toda a documentação exigida deve ser anexada ao formulário digital de inscrição, identificada pelo nome da/o candidato e tipo de documento, conforme especificado abaixo (itens 2.5 e 2.6).

2.3. Ao inscrever-se, a/o candidata/o indicará a/o docente por quem pretende ser orientada/o, a partir da lista de orientadoras/es plenas/os credenciadas/os pelo PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/docentes>]. Tal indicação é apenas uma sugestão e caberá à Comissão Coordenadora do PPGAS a definição da/o docente responsável pela orientação da/s candidata/os selecionada/os, considerando as vagas de orientação disponíveis.

2.4. As/os candidatas/os que se autodeclararem indígenas poderão optar, caso queiram, por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGAS/USP, sendo definidas/os como optantes.

2.5. Todas/os optantes indígenas terão isenção da taxa de inscrição.

2.6. Documentos exigidos para inscrição:

1. Formulário digital de inscrição devidamente preenchido [<http://ppgas.fflch.usp.br/form/formulario-de-inscricao-processo>]
2. Diploma de Graduação. Na falta deste, apresentar o Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de grau. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
3. Histórico Escolar de Graduação. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
4. Currículo Lattes do CNPq atualizado. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
5. Carteira de Identidade (RG) ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). Não serão aceitos outros documentos de identidade. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
6. CPF. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
7. RNE ou Passaporte (para candidatas/os estrangeiras/os). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As/os candidatas/os aprovadas/os somente serão matriculadas/os com a apresentação do Protocolo do RNE. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF



8. Diploma do Mestrado (somente para as inscrições para Doutorado das/os candidatas/os que obtiveram seus títulos fora da USP). É obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. Esse documento deve ser anexado ao formulário de inscrição em PDF
9. Formulário de Autodeclaração Indígena, disponível na página do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/fai>]. O modelo dessa declaração também está disponível para download em formato .docx no formulário de inscrição. Após baixado, ele deve ser preenchido e assinado. Esse documento deve ser anexado ao formulário em PDF.
10. Declaração de pertencimento étnico-indígena (disponível na página do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/dpe>] ou documento emitido pela FUNAI. O modelo dessa declaração também está disponível para download em formato .docx no formulário de inscrição. Após baixado, ele deve ser preenchido e assinado. Esse documento deve ser anexado ao formulário em PDF.

2.7. A/O candidata/o que ainda não tiver o certificado de colação de grau ou de defesa de Mestrado deve anexar o Termo de Compromisso de Conclusão da Graduação ou da Conclusão do Mestrado. Os modelos Termos de Compromisso estão disponíveis para download em formato .docx no formulário de inscrição. Após baixados, eles devem ser preenchidos e assinados. Para Termo de compromisso Término da Graduação - colação de Grau: [<http://ppgas.fflch.usp.br/tccg>]; para Termo de compromisso de conclusão do Mestrado: [<http://ppgas.fflch.usp.br/tccm>]. Esses documentos devem ser anexados ao formulário em PDF.

2.8. A/o candidata/o poderá anexar quaisquer documentos adicionais que considere pertinentes para informar sua conexão com uma comunidade indígena, tais como cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena, produções escritas, audiovisuais, entrevistas. Nenhum desses últimos documentos é indispensável nem corresponde a critério de avaliação.

2.9. A lista de candidatas/os com inscrições homologadas será divulgada na página do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/>] até 20 de outubro de 2020.

2.10. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da homologação das inscrições. O documento deverá ser datado, assinado e enviado pelo e-mail: antropo.ppgas@gmail.com. O PPGAS terá até 3 (três) dias úteis para responder aos eventuais recursos.



3. Seleção

3.1. A Comissão Coordenadora do PPGAS indicará duas Comissões Examinadoras: uma se encarregará da seleção para o Mestrado e a outra da seleção para o Doutorado e Doutorado Direto. Cada Comissão Examinadora será composta de três membros, dentre as/os orientadoras/es vinculadas/os ao PPGAS. Estas duas Comissões Examinadoras também serão responsáveis pela avaliação e seleção das/os candidatas/os indígenas.

3.2. Para seleção das/os candidatas/os indígenas, as Comissões Examinadoras serão responsáveis:

a) Pela leitura e avaliação dos seguintes documentos: análise de um dos textos da bibliografia sugerida, memorial, projeto de pesquisa, currículo e histórico escolar;

b) Pela avaliação das candidatas/os na arguição do projeto de pesquisa, do memorial e da análise do texto da bibliografia sugerida;

c) Pela seleção e classificação das/os candidatas/os;

3.3. Os processos de seleção para o Mestrado, para o Doutorado e Doutorado Direto constarão de duas fases, a saber:

(a) Primeira fase (eliminatória): Avaliação do memorial e da análise de um dos textos da bibliografia sugerida;

(b) Segunda fase (eliminatória e classificatória): Avaliação de projeto de pesquisa e da Arguição do projeto de pesquisa, da análise de um dos textos da bibliografia sugerida, do memorial e do currículo.

A aprovação na primeira fase (a) é pré-requisito para a participação na segunda fase (b) dos Processos Seletivos para Mestrado, para Doutorado e Doutorado Direto.

4. Primeira fase (eliminatória): Avaliação do Memorial e da Análise de um dos textos da bibliografia sugerida

4.1. A Análise de um dos textos da bibliografia sugerida e o Memorial (modelo disponível na página do PPGAS [<http://ppgas.fflch.usp.br/mmsi>]) deverão ser entregues exclusivamente através do e-mail: antropo.ppgas@gmail.com até às 23h59 (horário de Brasília) de 10 de novembro de 2020.

4.2. A cada item será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada avaliador/a, e que ao fim comporá uma nota a partir da média aritmética. Serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima 5,00 (cinco) na média dos dois itens.

4.3. As notas da primeira fase serão divulgadas até as 18h (Horário de Brasília) de 30 de novembro de 2020 na página do PPGAS (<http://ppgas.fflch.usp.br/>)

4.4. A/o candidata/o não terá sua identidade conhecida pela Comissão Examinadora até a publicação da lista de aprovados na Primeira Fase. O número de identificação exclusivo de cada candidata/o lhe será informado



ao final de sua inscrição. Esse número é de uso exclusivo da/o candidata/o. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os na Primeira Fase e classificadas/os para segunda fase serão identificados pelos nomes. As/os candidatas/os não aprovadas/os serão apenas identificadas/os pelo número de inscrição. Os documentos avaliados não serão devolvidos com correções a/os candidata/os.

4.5. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados da Primeira Fase. O documento deverá ser datado, assinado e enviado pelo e-mail: antropo.ppgas@gmail.com. O PPGAS terá até 7 (sete) dias úteis para responder aos eventuais recursos.

5. Segunda fase (eliminatória e classificatória): Arguição do Projeto de Pesquisa, do Memorial, da Análise do texto da bibliografia sugerida e do Currículo

5.1. As/Os candidatas/os aprovadas/os na Primeira Fase serão submetidas/os a arguição oral, em caráter remoto, pelas respectivas Comissões Examinadoras de Mestrado e de Doutorado.

5.2. Para que possam participar da Segunda Fase, as/os candidatas/os aprovadas/os na Primeira Fase deverão encaminhar seu Projeto de Pesquisa (sugestão de modelo disponível na página do PPGAS (<http://ppgas.fflch.usp.br/>), exclusivamente através do e-mail: antropo.ppgas@gmail.com até às 23h59 de 08 de janeiro de 2021 (horário de Brasília).

5.3. A agenda das arguições da Segunda Fase, com data e horário para cada candidata/o, será divulgada em 08 de fevereiro de 2021, na página do PPGAS (<http://ppgas.fflch.usp.br/>). As arguições serão realizadas entre 22 de fevereiro e 05 de março de 2021.

5.4. As orientações técnicas para a realização da Segunda Fase em modo remoto serão divulgadas na página do PPGAS (<http://ppgas.fflch.usp.br/>).

5.5. É responsabilidade da/o candidata/o a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados para a realização da segunda fase do processo seletivo, não cabendo ao PPGAS nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo de realização da arguição oral.

5.6. Na Segunda Fase, cada candidata/o será avaliada/o pela Comissão Examinadora em relação aos seguintes itens:

- (I) qualidade e exequibilidade do Projeto de Pesquisa;
- (II) desempenho na arguição da Análise do texto da bibliografia sugerida, do Projeto de Pesquisa e do Memorial;
- (III) qualidade do Currículo e Histórico Escolar

A Comissão Examinadora deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos itens especificados acima (I, II e III). A nota que resultará



desta fase será a média aritmética dessas três avaliações. Para aprovação nesta fase é necessária a nota mínima 5,0 (cinco).

6. Resultado final

6.1. A seleção e classificação das/os candidatas/os aprovadas/os resultarão de uma nota que consistirá na média das notas obtidas na Primeira Fase e na Segunda Fase da Seleção, consideradas as seguintes proporções: 40% (Primeira Fase – Memorial e Análise do texto da bibliografia sugerida) e 60% (Segunda Fase - 20% Projeto de pesquisa, 20% Arguição do Projeto, da Análise do Texto da bibliografia sugerida e do Memorial, 20% Currículo e Histórico Escolar).

6.2. Serão selecionadas/os as/os candidatas/os mais bem classificadas/os, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecido e a nota mínima de 5,0 (cinco).

6.3. Para fins de classificação, a Comissão poderá utilizar a nota de Memorial e Análise de texto da bibliografia sugerida, como critério de desempate.

6.4. A lista de candidatas/os aprovadas/os para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto será divulgada online no site do PPGAS/USP (<http://ppgas.fflch.usp.br/>), por ordem de classificação, em 09 de março de 2021. Serão assinaladas/os as candidatas/os selecionadas/os de acordo com as vagas disponíveis. As médias finais de todas/os as/os candidatas/os serão divulgadas na página do PPGAS, identificadas/os pelo número de inscrição no processo seletivo

6.5. A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados finais. O documento deverá ser datado, assinado e enviado pelo e-mail: antropo.ppgas@gmail.com. O PPGAS terá até 7 (sete) dias úteis para responder aos eventuais recursos.

6.6. Em caso de desistência por parte de candidatas/os selecionadas/os, as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas a candidatas/os aprovadas/os mas não selecionadas/os, por ordem de classificação, em uma segunda chamada, cujo período será divulgado pelo site do PPGAS/USP. A validade da lista de candidatas/os aprovadas/os expira em 15 de abril de 2021.

7. Proficiência em língua estrangeira

7.1. De acordo com o artigo 66 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com os artigos 3, 5, 6 e 9 do item V do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da USP [<http://ppgas.fflch.usp.br/regulamentoPPGAS>], as/os alunas/os matriculadas/os deverão ser aprovadas/os no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até a data de inscrição do Exame de Qualificação.

8. Disposições finais

8.1. Todas as informações referentes a este edital devem ser



acompanhadas na página do PPGAS (<http://ppgas.fflch.usp.br>). É responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a divulgação destas informações.

8.2. A inobservância dos prazos e das condições especificadas neste edital implicará a exclusão da/o candidata/o do processo seletivo.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAS.

9. Cronograma Sintético da Seleção para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

- Das 00h01 de 21 setembro às 23h59 de 30 de setembro de 2020 (Horário de Brasília) – Período de envio dos documentos para a inscrição. [<http://ppgas.fflch.usp.br/form/formulario-de-inscricao-processo>]
- 20 de outubro de 2020, 18h – Prazo limite para a publicação das inscrições homologadas [<http://ppgas.fflch.usp.br>].
- 22 de outubro de 2020, 18h – Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação das inscrições. [antropo.ppgas@gmail.com]
- 10 de novembro de 2020, até às 23h59 (horário de Brasília) – Entrega do Memorial e da Análise do Texto da bibliografia sugerida. [antropo.ppgas@gmail.com]
- 30 de novembro de 2020, 18h (Horário de Brasília) – Divulgação da lista de aprovadas/os na Primeira Fase. [<http://ppgas.fflch.usp.br>]
- 2 de dezembro de 2020, 18h (Horário de Brasília) – Prazo limite para interposição de recurso referente aos resultados da Primeira Fase - [antropo.ppgas@gmail.com]
- 08 de janeiro de 2021, 23h59h (Horário de Brasília) - Prazo limite para envio dos Projetos de Pesquisa (somente para as/os candidatas/os aprovadas/os na Primeira Fase) [antropo.ppgas@gmail.com]
- 08 de fevereiro de 2021 – Divulgação da agenda das arguições orais. [<http://ppgas.fflch.usp.br/>]
- 22 de fevereiro a 05 de março de 2021 – Realização das arguições orais



- 09 de março de 2021, 15h (Horário de Brasília) – Divulgação da lista de aprovadas/os na seleção para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto (Resultado Final) [<http://ppgas.fflch.usp.br/>]
- 11 de março de 2021, 15h (Horário de Brasília) – Prazo limite para a interposição de recurso referente ao Resultado Final. [antropo.ppgas@gmail.com]
- 15 de abril de 2021 – Prazo limite de validade da lista de aprovadas/os na seleção para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto
- O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado na primeira reunião da CCP/ PPGAS a ocorrer após o término do processo.

10. Bibliografias Sugeridas para a Análise de Texto

Mestrado

KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Especialmente os trechos seguintes: "Palavras dadas"; "A queda do céu" (parte 3); "Palavras de Omama"; "Postscriptum – Quando eu é um outro (e vice-versa)".

LÉVI-STRAUSS, Claude. "Raça e história". [1952]. In: *Antropologia estrutural dois*. São Paulo: Ubu Editora, 2018, Cap. XVIII.

ORTNER, Sherry. "Teoria na antropologia desde os anos 60". [1984] *Mana*. 17 (2): 419-466, 2011.

SAHLINS, Marshall. "Cosmologias do capitalismo: o setor transpácífico do 'sistema mundial' ". [1988]. In: *Cultura na prática*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004, Cap. XIII.

Doutorado

GONZALEZ, Lélia. "Racismo e sexismo na cultura brasileira" In: *Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia. "Por um feminismo afro-latino-americano". *Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1*, 2011.

HARAWAY, Donna. "Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX". In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.) *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte:



Autêntica, 2000.

INGOLD, Tim. *Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição*. Petrópolis: Vozes, 2015. Prólogo; Cap. 2; Cap. 3; Cap. 6; Cap. 12.

KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. "Devir outro", p. 69-109; "Postscriptum. Quando eu é um outro (e vice-versa)", p. 512-549.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. São Paulo: Ubu Editora, 2017. "História e Etnologia"; "A estrutura dos mitos"; "A noção de estrutura em etnologia".

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. Campinas: Papiрус, 1989.

STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006. Prefácio; Introdução (Cap. 1 e 2); Parte 1 (Cap. 3).